



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

### ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS COMUNS
<p><b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de texto. Ortografia; Acentuação gráfica; Divisão silábica; fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais; dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Tempos simples e compostos dos verbos; Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe. Período simples (termos essenciais e acessórios) e período composto por coordenação e subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; sintaxe de colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Figuras de linguagem. Figuras de sintaxe. Noções de semântica.</p>
<p><b>Raciocínio Lógico/ Matemática:</b> Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria plana; Geometria espacial; Geometria analítica; Geometrias não euclidianas; Equivalências lógicas; Raciocínio crítico; Análise combinatória; conjuntos numéricos. Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Comparações. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade - certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Eventos dependentes e independentes; Probabilidades da união e interseção; Probabilidade condicional; Diagramas lógicos; Resolução de problemas.</p>
<p><b>Informática:</b> Conceitos de informática. Hardware de entrada e saída. Software. Atalhos de Teclado. Gerenciamento de Arquivos. Segurança de Dados. Ambientes Operacionais: Windows 10 e 11; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Navegadores de Internet. Armazenamento externo e ferramentas de gerenciamento e compartilhamento de arquivos em nuvem (Google Drive); E-mails: outlook, gmail, Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web. Inteligência artificial e ferramentas generativas de texto (ChatGPT, Copilot, Gemini).</p>
<p><b>Conhecimentos Gerais:</b> Constituição Federal: Título I – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º), Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 17), Título III – Da Organização do Estado (Art. 18 e 19; Art. 29 e 30; Art. 37 ao 41), Título IV - Da Organização dos poderes (Art. 44 ao 75). Lei n.º 8.429/1992 e Lei n.º 14.230/21 - Lei de Improbidade Administrativa. Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informações. Lei n.º 10.048/2000 - Da prioridade de atendimento às pessoas; Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Disposições Preliminares e Direitos Fundamentais; Lei n.º 4.657/1942 – Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB (Art. 20 ao 30); Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Capítulo IV).</p>
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
<p>Constituição Federal (Dos Direitos e Garantias Fundamentais). Estatuto da Pessoa Idosa (Disposições Preliminares; Do Transporte). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Disposições Gerais; Do Direito ao Transporte e à Mobilidade; Da Acessibilidade). Postura e atendimento ao público interno e externo. Comportamento no ambiente de trabalho e boas maneiras. Cuidados com o veículo e Ética Profissional. Improbidade Administrativa (Leis nº 8.429/1992 e 14.230/2021). Noções de Primeiros Socorros. Manual Brasileiro de Fiscalização e seus anexos. Resoluções ativas do Contrans e Senatran. Código de Trânsito Brasileiro (completo). Inibição de Consumo de Alcool no País (<a href="#">Lei nº 11.705/2008</a>). Regulamentação da Profissão de Motorista (Lei Nº 13.103/15). Código Penal: Dos Crimes Contra a Pessoa (Das Lesões Corporais - artigo 129), Dos Crimes contra a Honra (artigos 138-145), Dos Crimes contra o Patrimônio (Do Furto, Do Roubo e da Extorsão, Do Dano – artigos 155-160 e 163); Dos Crimes Praticados por Funcionário Público contra a Administração em Geral (312-327); Dos Crimes Praticados por Particular contra a Administração em Geral (328 – 337-A).</p>
GUARDA MUNICIPAL (FEMININO/MASCULINO)
<p>Constituição Federal (Dos Princípios, Dos Direitos e das Garantias Fundamentais; Da Administração Pública; Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas). Súmulas em matéria penal e processual penal (STF e STJ). Administração Pública: Serviços públicos; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público; Poder de Polícia; Atos Administrativos. Improbidade Administrativa (<a href="#">Lei nº 8.429/1992</a> e <a href="#">Lei nº 14.230/2021</a>). Guarda e vigilância de bens públicos. Rondas e inspeções. Controle de entradas e saídas. Preservação e conservação do patrimônio. Medidas preventivas contra sinistros e desordens. Postura e providências em caso de sinistros e desordens. Primeiros socorros. Código Trânsito Brasileiro. Código Penal (Dos Crimes contra a Pessoa – artigos 121 a 154-B; Dos Crimes contra o Patrimônio – artigos 155 a 183-A; Dos Crimes Contra a Administração Pública – artigos 312 a 359-H). Código de Processo Penal (Da Prisão, Das Medicas Cautelares e da Liberdade Provisória). Estatuto da Criança e do Adolescente (Da Prática de Ato Infracional; Da Apuração de Ato Infracional Atribuído a Adolescente; Da Infiltração de Agentes de Polícia para a Investigação de Crimes contra a Dignidade Sexual de Criança e de Adolescente; Dos Crimes e Das Infrações Administrativas; Das Infrações Administrativas). Lei Federal nº 8.072/90. Lei Federal nº 9.455/97. Lei <a href="#">nº 9.605/1998</a>. Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa (Disposições Preliminares; Dos Crimes). Lei Federal nº 10.826/2003. Estatuto da Pessoa Com Deficiência (Dos Crimes e das Infrações Administrativas). Lei Federal nº 11.340/2006. Lei Federal nº 11.343/06. Lei Complementar nº 140/2011 (Proteção ao Meio Ambiente). Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais). Sistema Único de Segurança Pública (Lei nº 13.675/2018). Decreto de Regulamentação do SUSP (Decreto nº 9.489/2018). Fundo Nacional de Segurança Pública (Lei nº 13.756/2018). Lei Federal nº 13.869/2019. Decreto Federal 9.847/2019. Lei Federal nº 9.099 (Juizados Especiais Cíveis e Criminais).</p>